



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0012405/2021
Data 01/12/2021

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003614/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	020002.1236100522.024 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1111000	156.000,00
0000041	020002.1236100522.024 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1111000	300.000,00
0000078	020003.1236500512.380 44905200000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1111000	300.000,00
TOTAL:				756.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 06 dezembro de 2021

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ROSENI NUNES RIBEIRO DO VALE
TESOUREIRA